

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1.502, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 1.131, de 15 de julho de 2008, que institui o Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-ProJovem e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº. 1.131, de 27 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor Estadual Unificado será composto pelos seguintes órgãos:

I- Casa Civil da Governadoria do Estado;

II- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, através da Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Juventude;

III- Secretaria de Estado de Governo-SEGOV;

IV- Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

V- Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES;

VI- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda-SETER;

VII- Secretaria de Estado de Integração Regional-SEIR;

VIII- Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

§ 1º Os órgãos indicarão seus representantes, titular e suplente, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor, seus titulares e respectivos suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos neles representados e designados pela Casa Civil da Governadoria do Estado.

§ 3º Compete à Casa Civil a coordenação executiva do Comitê Gestor do Programa, com auxílio dos órgãos envolvidos, e a disponibilização logística necessária à implementação do Programa.

§ 4º A Coordenação Executiva poderá convidar representantes de entidades governamentais ou de outras instituições da sociedade civil para participarem das atividades do Comitê Gestor.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 015-CONSEP, de 14 de janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.944/96 e suas alterações nas Leis nºs 6.476/06 e 6.532/03;

Considerando o Parecer nº 052/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, para o Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP, o membro a seguir relacionado:

Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Suplente: MARCO APOLO SANTANA LEÃO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP, o membro a seguir relacionado:

Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Titular: ELIANA FONSECA PEREIRA

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato para o biênio 2009/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, a viajar a São Paulo-SP e ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 28 e 29 de novembro e 1º de dezembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretora de Assistência à Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 054/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado,

exercendo cargo público civil (Secretário Municipal de Apoio à Segurança Pública), no âmbito da Administração Direta do Município de Tucuruí (PA), o CAPITÃO QOPM RG 24987 AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA, a contar de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 471 e 513 – AGESP/GAPRE, datados de 21 de outubro e 17 de novembro de 2008, respectivamente, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-124, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/517225,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/BELÉM

MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL

CARGO: MÉDICO/SANTARÉM

JUNIO AGUIAR AZEVEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 981-GP, datado de 21 de outubro de 2008, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP;

Considerando que os candidatas a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/472755,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

WILLE ANDERSON LOPES RODRIGUES

LIDIANA MARCELA PIRES DE SOUSA

ODAIR JOSE ALVES DE SOUZA

CARGO: MONITOR

EMILENE DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EMERSON LUIS COSTA DE ARAUJO

JOSE KLEYDE FARIAS DE FREITAS

ANA CELIA OLIVEIRA DA SILVA

JUREMA DO CARMO FIGUEIRA DA SILVA

JOÃO BATISTA DA SILVA

WILLIAN CLAYTON TAVARES BARBOSA

MARIA TEREZA PANTOJA DE FREITAS

EDSON SERGIO DE SOUZA RIBEIRO

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALENCAR

NELMA DO SOCORRO DIAS TRINDADE

GLEIDSON DE SOUSA CUNHA

IRACEMA TAVARES ATAIDE

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA

CHARISSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA

CILENE ASSUNÇÃO FERREIRA

ELIANE SHIRLEY NASCIMENTO VIEIRA

SORAYA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS

JOVANILDO FERREIRA LIMA

CLEUDINEIA VIEIRA SILVA

FRANKLIN MORAES DA SILVA

KELLY JEANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA

OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

CARLA ALESSANDRA DE BRITO LIMA

ALBANICE DE SOUZA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 924/GAP, datado de 17 de outubro de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, solicitando a exoneração *ex-officio* de servidores que tomaram posse mas não entraram em exercício,

Considerando os termos do Parecer nº 046/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, “*ex-officio*”, com base nos termos do art. 59, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores a seguir relacionados, os quais foram

nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PATRICIA RÉGIA CARVALHO VASCONCELOS TAVARES

ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

MARTA TEODORA COSTA COIMBRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 924/GAP, datado de 17 de outubro de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme Processo nº. 2008/472142,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

MARCIA HELENA CRUZ BENTES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARLA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS

CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CARDOSO MATOS

CARGO: TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

EDUARDO DO ROSARIO AMARAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 3 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, os fundamentos de direito contidos no Processo nº 2008/475380-PG/SEFA;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PORTARIA Nº 0239, de 8 de setembro de 2004), de fls. 345-396.

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 040/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir “a bem do serviço público”, na forma dos incisos V e XVIII do art. 178, combinado com os incisos IV, XIII e XVI do art. 190 e art. 194, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994-RJU, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Agente Tributário, sob a Identificação Funcional nº 5128439/1, lotada na 1ª Região Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.498, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

declara a falsidade de título definitivo de venda de terras nº 101, supostamente expedido pelo governo do estado do Pará, no dia 15 de agosto de 1964, em nome de emanoel cardoso de siqueira e da cópia da certidão nº 935, datada de 23 de outubro de 2002, ambos referentes a uma área de 4.356ha00a00ca localizada no município de Aveiro.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.133, de 6 de junho de 2008, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 11 de junho de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.190, de 16 de junho de 2008, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 101, datado de 15 de agosto de 1964, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de EMANOEL CARDOSO DE SIQUEIRA e da cópia da Certidão nº 935, datada de 23 de outubro de 2002, ambos referentes a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Aveiro, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2008/167114, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA (MICHEL ALEX CRESTANI);

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 101, datado de 15 de agosto de 1964, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de EMANOEL CARDOSO DE SIQUEIRA e da cópia da Certidão nº 935, datada de 23 de outubro de 2002, ambos referentes a uma área de